

Brasília, 17 de junho de 2025

NOTA INFORMATIVA

Alguns filiados entraram em contato com a ADPF para relatar o recebimento de mensagens e de ligações, supostamente oriundas do escritório Torreão Braz Advogados, por meio das quais estelionatários comunicam a autorização de pagamento de precatórios e outros andamentos processuais em favor de beneficiários.

Nas mensagens, os estelionatários solicitam que os beneficiários entrem em contato com o escritório Torreão Braz Advogados, por meio do telefone (61) 99903-8331, a fim de solicitar informações que subsidiariam o levantamento dos valores.

Diante disso, a ADPF esclarece que, em caso de valor de precatório ou RPV a receber, o contato realizado ao associado é feito diretamente pela Associação ou pelo escritório Torreão Braz, sem a cobrança de nenhum valor para a liberação de crédito.

Aconselha-se, portanto, que os filiados à ADPF não contatem os supostos colaboradores, especialmente por meio do telefone (61) 99903-8331, pois se trata de mensagem de cunho golpista, tentativa manejada por estelionatários para obter pagamentos indevidos dos filiados à Entidade.

Assim, caso o filiado tenha recebido alguma ligação ou mensagem suspeitas a respeito de processos que possuem com a ADPF e com o escritório Torreão Braz Advogados, solicita-se que entre em contato com a Entidade ou com o referido escritório de advocacia por meio dos canais a seguir:

Brasília
SHIS QI 05 Chácara 98 Lago Sul
Brasília - DF 71600-640
t. +55 61 3201 3990

São Paulo
Al. Min. Rocha Azevedo 38 Conj. 701,
Çiragan Office, São Paulo - SP 01410-000
t. +55 11 3892 6980



Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF:

- E-mail: juridica@adpf.org.br
- Telefone: (61) 3221-7058
- WhatsApp: (61) 99657-2042 (Fátima)

Escritório Torreão Braz Advogados:

- E-mail: torreaobraz@torreaobraz.com.br
- Telefones: (61) 3201-3990/ (11) 3892-6980
- WhatsApp: (61) 9 9673-3078/ (11) 9 9539-9781
- Site: www.torreaobraz.com.br

Atenciosamente,

Torreão Braz Advogados